

REVOGADA PELA PORTARIA CFMV Nº 73/2021

PORTARIA Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Cria a Comissão Nacional de Fiscalização do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CNAF/CFMV, define suas atribuições e designa seus membros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII do art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Nacional de Fiscalização (CNAF) do CFMV, cujas atribuições são:

I - propor diretrizes para as ações de fiscalização;

II - revisar e propor atualização da legislação referente à fiscalização do Sistema CFMV/CRMVs, inclusive dos modelos de instrumentos e formulários de fiscalização, tais como Termos e Autos de Infração e Multa;

III - analisar as demandas e necessidades dos CRMVs relativas à fiscalização e propor os desdobramentos e as soluções que atendam a todo o Sistema CFMV/CRMVs;

IV - sugerir aspectos mínimos relativos à estrutura e equipamentos para os setores e ações de fiscalização;

V - sugerir treinamentos e capacitação dos fiscais do Sistema CFMV/CRMVs;

VI - fomentar encontros anuais para os fiscais do Sistema CFMV/CRMVs;

VII - sugerir indicadores de fiscalização para o Sistema CFMV/CRMVs;

VIII - propor parâmetros para mensuração da aplicação da legislação.

Art. 2º Designar para compor a CNAF os seguintes profissionais: Méd. Vet. José Pedro Soares Martins – CRMV-RS nº 2090; Méd. Vet. Letícia Olbertz – CRMV-PR nº 9257; Antonio Alberto Rocha e Cruz – Matrícula CRMV-PA nº 023; Aldrin Gonçalves Bruce – CRMV-AM nº 0840; Ivanildo da Silva Porto – Matrícula no CRMV-PE nº 018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se à Área de Gestão Administrativa para disponibilização na Intranet, Boletim Informativo interno e demais atualizações.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos 16 dias do mês de março de dois mil e quinze.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272